CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 19, de 9 de fevereiro de 2021

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2021, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

I – Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
II – Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de fevereiro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.828 de 10.02.2021, pág, 09.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CBCADD76332B222F0FFCB7D4088D7F60 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059680
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 019/2021
AUTORIA: Poder Legislativo